



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º200, de 05 de novembro de 2021**

### **Reunião de Câmara – 05 de novembro de 2021**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje sexta-feira, dia 05 de novembro de 2021, nos Paços do Concelho.

#### **1. Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027**

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) assumiu a Cultura como aposta política prioritária para o desenvolvimento estratégico do Município de Aveiro, destacando-se o trabalho desenvolvido nos dois últimos mandatos autárquicos ao nível do Plano Estratégico para a Cultura 2019-2030 e a da preparação da apresentação da Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027.

A Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027 constitui uma oportunidade impar de afirmar Aveiro como território cultural reforçando a dinâmica da Região, a sua competitividade e a atratividade, contribuindo para o seu desenvolvimento cultural, social e económico.

Assim, e considerando que se iniciou um novo mandato autárquico para 2021-2025 no passado dia 12 de outubro, o Executivo Municipal deliberou aprovar apresentar a Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027, reiterando formalmente o interesse público do projeto para o Município e Região de Aveiro.

## **2. Revisão do PDM | sentença sobre o processo de declaração de caducidade**

O Executivo Municipal tomou conhecimento da sentença de absolvição do Município de Aveiro no âmbito do processo da Ação Popular interposta pelo Sr. David Iguaz na qual foi solicitada a declaração de caducidade do procedimento de Revisão do PDM, respetivas deliberações de Câmara e anulação do Regulamento do PDM.

O Sr. David Iguaz interpôs uma ação judicial contra a legalidade e a vigência do novo PDM, arvorando-se em representante dos Aveirenses pela utilização da figura da ação popular, tendo a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) sido notificada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro (TAF) no dia 09JAN20, situação que provocou a suspensão da vigência do novo PDM e da Carta Educativa, por força da Lei.

Nesta ação judicial de providência cautelar, foi suscitada pelo Autor Sr. David Iguaz, o decretamento provisório da providência, situação a que a CMA se opôs a 13JAN20, com exposição apresentada à Juíza titular do processo, tendo sido tomada decisão a 14JAN20 pela Juíza, a favor da posição da CMA e indeferindo o decretamento solicitado.

Tendo à data lamentado e repudiado a atitude negativa de cidadania de tentar pela via judicial anular a Carta Educativa e o novo PDM, que relembramos, surgiu de um intenso trabalho de quatro anos liderado pela CMA, com a participação de 33 entidades e de largas centenas de Cidadãos, procurando criar problemas à CMA e a muitos Cidadãos e Empresas, congratulamo- - nos agora com a decisão judicial que confirma a legalidade dos atos praticados pela CMA.

Na gestão da CMA vamos continuar a trabalhar com rigor e transparência, empenho e capacidade de realização, cumprindo os compromissos assumidos com os Cidadãos Aveirenses, cumprindo a Lei do País, com grande determinação e espírito de bem servir, gerindo também e no mesmo quadro de princípios, atitudes lamentáveis como esta de interposição de uma ação judicial desta natureza.

## **3. Protocolos de Colaboração para implementação da Componente de Apoio à Família para o ano letivo 2021/2022**

Com a concretização do processo de Descentralização de Competências na área da Educação, o Executivo Municipal deliberou aprovar os protocolos de colaboração e o pagamento de 21.864,00€ para seis entidades afetas às Escolas Públicas do Município de Aveiro, tendo em vista a contratação da Componente de Apoio à Família, destinada a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A Componente de Apoio à Família é um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º Ciclo, antes e/ou depois do horário curricular e das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) vai assim celebrar protocolos de colaboração com a Associação de Pais da Escola e Jardim de Infância das Barrocas, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Vera Cruz de Aveiro, Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Eixo, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Aradas, Junta de Freguesia de Santa Joana e Clube do Povo de Esgueira.

#### **4. Descentralização no âmbito da Ação Social**

Na gestão da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) assumimos de forma clara a aposta na descentralização num processo político de aproximação progressiva da gestão aos Cidadãos em razão do sentido de eficiência e melhor conhecimento da realidade e gestão dos recursos.

É neste âmbito que nos envolvemos de forma intensa no trabalho da Descentralização, quer na gestão da CMA, quer na gestão da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) devendo também ser referido o papel ativo de pressão política favorável a esse processo no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Comité das Regiões da União Europeia.

Neste quadro queremos que a CMA seja um bom exemplo a nível nacional de desempenho das novas competências e continuaremos o trabalho político na CMA, na CIRA e na ANMP visando o seu aperfeiçoamento procurando ultrapassar as limitações dos processos em termos gerais cujo desenvolvimento é condicionado pela inação do Governo e dos Serviços da Administração Central.

Numa fase delicada da gestão do Estado em que o Governo de Portugal empurra para as Câmaras Municipais despesas várias em especial ao nível do investimento que são da sua responsabilidade alegando incapacidade financeira do Orçamento do Estado (que em regra resulta apenas da opção de estratégia política) e considerando o determinado no Decreto-lei n.º 55 de 2020 que possibilita o exercício de novas competências às Câmaras Municipais no âmbito da Ação Social, o Executivo Municipal deliberou não assumir em 2021 as novas competências previstas no referido diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

- a) A constatação da necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal em matérias de competências municipais e intermunicipais, assim como do Despacho nº

9817-A/2021, de 8 de outubro, para o que é necessário utilizar o 1º trimestre de 2022, iniciando-se a execução das novas competências a 1 de abril de 2022;

- b) As áreas de competência municipal previstas no diploma legal, carecem de diligências adicionais com o Instituto da Segurança Social e com outras entidades da Rede Social, de forma a que possamos ponderar e definir devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional;
- c) Na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro do passado dia 02 de novembro foi deliberado não assumir as competências de âmbito intermunicipal previstas no diploma legal, com a perspetiva manifestada pelos Municípios associados de não assumir as novas competências até 31 de março de 2022, apostando assim numa ação concertada nesta área de governação.

O processo segue para apreciação da Assembleia Municipal e posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

A CMA continua muito empenhada em assumir com sustentabilidade, rigor e meios, mais competências, concretizando uma melhor gestão do território, aumentando a quantidade e qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos.

#### **5. Clube dos Galitos | obras de manutenção e conservação**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a isenção de pagamento da taxa de Ocupação da Via Pública pelo período de um mês, no valor de 576,50€, solicitada pelo “Clube dos Galitos” para a realização de obras de manutenção e conservação da fachada e cobertura do edifício situado na Praça Joaquim Melo Freitas.

#### **6. Campanha “Compre no Comércio Local” - aumento de reforços atribuídos aos estabelecimentos aderentes**

Tendo em conta o balanço crescente e muito positivo da Campanha “Compre no Comércio Local” implementada pela Câmara Municipal, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de 28 de outubro de autorização dos reforços de plafond no valor total de 49.000€ para os estabelecimentos que já atingiram o plafond inicial de 6.000€, redefinindo também o referido plafond de acordo com a evolução apresentada na venda com vouchers de acordo com o seguinte critério:

» 2.000€ para os estabelecimentos aderentes que não têm até ao momento qualquer registo de voucher

» 3.000€ para os 22 estabelecimentos aderentes que registaram até ao momento vendas com vouchers inferiores a 1.000€

» 4.000€ para os 14 estabelecimentos aderentes que registaram vendas com vouchers superiores a 1.000€ e inferiores a 2.000€

A campanha “Compre no Comércio Local” sorteou 20.000 vouchers de compras, cada um no valor de 25€, somados de 20.000 Vouchers Sociais de apoio a famílias carenciadas para concretização de compras no Comércio Local, perfazendo um total de investimento de apoio de 1 milhão de euros tendo até 03 de novembro 2021 sido registado na plataforma da campanha uma utilização de vouchers no montante de 701.156,64€.

## **7. Restruturação de Serviços Bancários**

O Município de Aveiro tem vindo a desenvolver desde 2013 a consolidação financeira das suas contas tendo no final de 2020 consultado um conjunto de entidades bancárias no sentido de apresentarem as suas melhores propostas para prestação do vasto conjunto de serviços bancários / financeiros de forma a encontrar as melhores ofertas para as suas diferentes necessidades, otimizando recursos e melhorando a oferta disponibilizada aos Municípes.

Analisadas todas as propostas apresentadas o Executivo Municipal deliberou aprovar a reestruturação dos serviços bancários aceitando a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, entidade que apresentou a melhor proposta e com a qual a CMA já dispõe de uma relação institucional consolidada, mantendo-se relações com outros Bancos enquanto os empréstimos bancários existentes estiverem em curso (BPI, Novo Banco, Santander Totta e Millenium BCP).

Neste âmbito o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou a contratualização da substituição / instalação de caixas ATM's / Multibanco cuja proposta mais vantajosa foi apresentada pelo Banco Montepio Geral e cujo trabalho de operacionalização segue a bom ritmo no terreno avaliando cada um dos locais e procedendo aos ajustamentos necessários para a instalação dos novos equipamentos.

## **8. Concurso Jovem Criador 2022 | 20.ª Edição**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Regulamento do Concurso Aveiro Jovem Criador 2022, dando assim continuidade a uma importante iniciativa potenciadora da criatividade nas áreas artísticas, nomeadamente a Arte Digital, Escrita, Fotografia, Pintura e Música.

A edição de 2022, que representa a 20.<sup>a</sup> edição do Concurso Aveiro Jovem Criador, projeta o Município de Aveiro na dimensão nacional e internacional, promovendo a criatividade e a participação ativa dos Jovens.

Além do prémio monetário apresenta-se também a oportunidade de frequentar uma Residência Artística Internacional ou Nacional, conforme a classe etária.

A 20.<sup>a</sup> edição do Concurso Aveiro Jovem Criador pretende ser comemorada num formato diferente, especial, dando enfoque ao desenvolvimento de atividades de dinamização da Exposição, de formação artística, de experimentação e de partilha nas diferentes áreas artísticas, continuando a reforçar a imagem de Aveiro como Cidade Criativa.

#### **9. Fundo de Apoio a Famílias | atribuição de apoios**

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou apoios económicos a mais 2 famílias residentes em Aveiro no valor global de 1.095,08€, no âmbito dos “Apoios Sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas”, do Fundo de Apoio a Famílias.

Para dar resposta a estas situações, a CMA utiliza o Fundo de Apoio a Famílias, que tem orçamentada para 2021 uma verba de 150.000€, um valor superior em 50% ao definido para mesmo Programa em 2020, mas que é dotado do valor que se verificar necessário.

Os apoios do PAAASE 2021, que integram a área social e muitas outras, estão disponíveis em: <https://covid19.cm-aveiro.pt/>.

#### **10. Conselho Consultivo da EFTA | representante do Município de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a indicação do Vereador da Câmara Municipal, Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos como representante do Município de Aveiro no Conselho Consultivo da EFTA – Escola Profissional em Turismo de Aveiro.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos**

**Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**